



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Simplificado

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.000/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa RBF nº 1.234/2012 - Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023 e demais legislações aplicáveis.

TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO"

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS: será a partir das 16:00 horas do dia 29/07/2024 até às 16:00hs do dia 01/08/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

O LOCAL PARA ANEXAR NOVAS PROPOSTAS: "Google Forms".

Link para anexar novas propostas: <https://forms.gle/JpYzakz3tYYrFz8YA>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1fS7o4kgO1xqwHcOMaDskUgiugSdQ7_UpC4OMCMPCBME/edit?usp=sharing

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial, pelo e-mail: compras.itaipolis.sc@gmail.com ou ainda pelo telefone: (47) 3652-2211 ramal 237, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de mão de obra especializada para manutenção e reparo no sistema de suspensão de viatura pertencente a Polícia Militar de Itaipópolis/SC.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Categoria: Dispensa de Licitação

3. PROCESSO DE COMPRAS 83/2024 (LICITAÇÃO nº 36) DISPENSA DE LICITAÇÃO
Protocolo nº023.000000130/2024

3.1 A Dispensa de Licitação na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições do "GOOGLE FORMS", onde os empresários que tiverem interesse na participação podem inserir a proposta comercial

4. SOBRE O RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para à abertura/envio da proposta, atentando também para a data e horário do término.



5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com os preços, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.1.1. Os proponentes poderão inserir mais de uma proposta no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.1.2. Se nenhuma proposta for adicionada ao sistema ou se a proposta inserida for maior que a pesquisa de preço anteriormente feita e publicada neste edital, a proposta de menor valor será vencedora

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de mão de obra especializada para manutenção e reparo no sistema de suspensão de viatura pertencente a Polícia Militar de Itaiópolis/SC.

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Peça	Amortecedor dianteiro	Unidade	2
2	Peça	Kit balancete do amortecedor dianteiro	Unidade	2
3	Peça	Bieleta	Unidade	2
4	Peça	Borracha escape	Unidade	1
5	Peça	Coxim superior do amortecedor dianteiro	Unidade	2
6	Serviço	Alinhamento	Unidade	1
7	Serviço	Mão de obra	Unidade	1

A proposta deverá apresentar descrição do item e o valor, inclusive com os encargos, guia do governo para realização dos serviços, frete, impostos e outras despesas.

O objeto do presente estudo observará a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (14.133/2021), assim como o Decreto Municipal nº 3.000/2023 (regulamenta a Lei Federal nº 14.133 e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Itaiópolis). Para realização do processo será utilizado o critério de dispensa de licitação, conforme disciplinada no artigo 75, I: É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de peças e o serviço de mão de obra se fazem necessários para manutenção de viatura pertencente a Polícia Militar de Itaiópolis/SC. O veículo em questão não se encontra em circulação, o que vem acarretando prejuízos aos serviços operacionais da Polícia Militar. A manutenção regular de automóveis garante que os veículos estejam em boas condições de funcionamento, minimizando o risco de acidentes causados por falhas mecânicas. Além disso, uma frota de veículos em bom estado contribui para uma imagem positiva da Polícia Militar junto à população, demonstrando responsabilidade com os recursos públicos, compromisso com a eficiência na gestão e preocupação com a segurança dos seus servidores. Além disso, a manutenção da viatura da frota da Polícia Militar demonstra cuidado e responsabilidade com o patrimônio público, preservando o valor dos automóveis por mais tempo e evitando a necessidade de investimentos prematuros em novas aquisições. A contratação de uma empresa especializada para aquisição de peças e serviço de mão de obra especializada para manutenção e reparo no sistema de suspensão de viatura pertencente a Polícia Militar proporcionará uma gestão mais eficiente dos veículos, reduzindo o tempo de inatividade e os custos com reparos emergenciais. Por fim, vale ressaltar que não há licitação em vigência para execução da demanda o que justifica a necessidade de abertura de processo.

8. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração Pública poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaiópolis.



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

9. PESQUISA DE PREÇO

O Departamento de Compras já obteve orçamentos de empresas requeridas para propostas de contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, servindo como preço inicial/contratação para recebimento de outras propostas, segue abaixo propostas:

LAVA-RAPIDO 4 RODAS (CNPJ: 51.207.100/0001-24)					
Item	Tipo	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
1	Peça	Amortecedor dianteiro	2	R\$ 689,90	R\$ 1.379,80
2	Peça	Kit balancete do amortecedor dianteiro	2	R\$ 109,40	R\$ 218,80
3	Peça	Bieleta	2	R\$ 128,90	R\$ 257,80
4	Peça	Borracha escape	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
5	Peça	Coxim superior do amortecedor dianteiro	2	R\$ 398,90	R\$ 797,80
6	Serviço	Alinhamento	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
7	Serviço	Mão de obra	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Total					R\$ 2.964,20

AUTO PECAS BAUER LTDA (CNPJ: 01.090.872/0001-50)					
Item	Tipo	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
1	Peça	Amortecedor dianteiro	2	R\$ 611,00	R\$ 1.222,00
2	Peça	Kit balancete do amortecedor dianteiro	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
3	Peça	Bieleta	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
4	Peça	Borracha escape	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
5	Peça	Coxim superior do amortecedor dianteiro	2	R\$ 384,00	R\$ 768,00
6	Serviço	Alinhamento	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
7	Serviço	Mão de obra	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Total					R\$ 2.691,00

ICO SERVICE CAR LTDA (CNPJ: 33.017.176/0001-05)					
Item	Tipo	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
1	Peça	Amortecedor dianteiro	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
2	Peça	Kit balancete do amortecedor dianteiro	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
3	Peça	Bieleta	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4	Peça	Borracha escape	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
5	Peça	Coxim superior do amortecedor dianteiro	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
6	Serviço	Alinhamento	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
7	Serviço	Mão de obra	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Total					R\$ 2.630,00

MK PNEUS LTDA (CNPJ: 10.892.026/0001-45)					
Item	Tipo	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
1	Peça	Amortecedor dianteiro	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
2	Peça	Kit balancete do amortecedor dianteiro	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
3	Peça	Bieleta	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
4	Peça	Borracha escape	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
5	Peça	Coxim superior do amortecedor dianteiro	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
6	Serviço	Alinhamento	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
7	Serviço	Mão de obra	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Total					R\$ 2.765,00

10. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

- A proposta a ser escolhida como vencedora será por “**MENOR VALOR TOTAL**”
- VALOR DE REFERÊNCIA **R\$ 2.630,00**
- Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **16h00hs do dia 01/08/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA

que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo anexando a proposta, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço:

<https://forms.gle/JpYzakz3tYYrFz8YA>

- As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1fS7o4kgO1xqwHcOMaDskUgiugSdQ7_UpC4OMCMPCBME/edit?usp=sharing

11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

11.1 Encerrada a etapa de recebimento de novas propostas e após verificada a conformidade da proposta vencedora com as exigências editalícias, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme estabelece o inciso II do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.2. Os documentos relativos à habilitação, deverão ser encaminhados para o e-mail: compras.itaiopolis.sc@gmail.com A/C Departamento de Compras no prazo máximo de até **2 (dois)** dias úteis a contar da finalização do processo no sistema eletrônico.

11.3. Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- a) Cópia do CNPJ/MF;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal.
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.

12. OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração Unificada – Assinalar na Declaração Unificada – se a proponente se enquadra no regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- b) O proponente organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

12.1 A falsidade da declaração tratada na alínea “a” sujeitará o proponente às sanções previstas no art.156 da Lei nº 14.133 de 2021 e neste Edital.



ANEXO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE:			
ENDEREÇO:			
CNPJ:		FONE:	

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Itaiópolis/SC, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Itaiópolis/SC, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.

g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIM () NÃO ()

LOCAL E DATA

Assinatura e Identificação do Responsável Legal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA

13. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1. O local de execução dos serviços será na sede da contratada, em horário de atendimento comercial. Ao término o veículo deverá ser entregue na Rua Costa Carvalho, nº 360, Centro, Itaiópolis, sede do Batalhão da Polícia Militar.

13.2. O vencedor deverá recolher a guia do governo para realização do serviço.

13.3. A contratada deverá estar apta a iniciar a execução dos serviços em até 5 (cinco) dias úteis, após notificação do contratante, a qual será realizada após a autorização (Nota de Empenho) emitida pela Prefeitura Municipal. O prazo para execução dos reparos será de 5 (cinco) dias úteis. Os serviços serão prestados em estrutura própria da Contratada objetivando atender todo o elenco de serviços necessários ao reparo, devendo se responsabilizar pela preservação dos veículos.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação do serviço, mediante entrega de nota fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO WISZNIEWSKI
Data: 18/07/2024 09:46:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal

GUSTAVO WISZNIEWSKI
Secretaria Municipal de Administração e
Finanças